

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.113 DE 02 DE JULHO DE 1.991

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO "A" DA LEI Nº 3.055, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.990, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

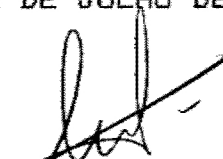
ERVAL STEINER, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Anexo "A" da Lei nº 3.055, de 30 de novembro de 1.990, com alterações posteriores, passa a vigorar na forma do Anexo parte integrante desta Lei.

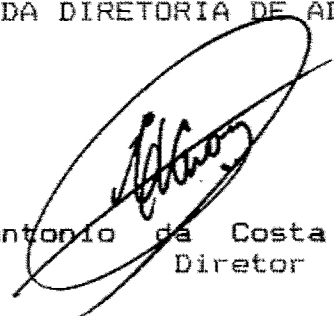
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

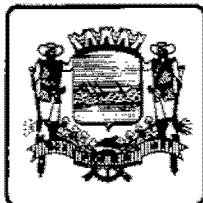
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão a 1º de junho de 1.991.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 02 DE JULHO DE 1.991.


Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 02 DE JULHO DE 1.991.


Antonio da Costa Aranha
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O "A"

SETORES, SEÇÕES, EMPREGOS, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITOS E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS.

GABINETE DO DIRETOR

01 ADVOGADO 40,N.S.,16

SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01 CHEFE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 40,296.,17

RECURSOS HUMANOS E APOIO ADMINISTRATIVO

01 ESCRITURÁRIO 40,296.,11

02 SERVIÇOS GERAIS 40, ,03

RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

01 ENCARGADO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO 44,296.,15

01 SERVIÇOS GERAIS/BALCONISTA..... 44,196.,07

TAXAÇÃO

01 ENCARGADO DE TAXAÇÃO 40,296.,15

02 ESCRITURÁRIO 40,296.,11

02 HIDROMETRISTA 44, ,12

06 SERVIÇOS GERAIS/LEITURISTA 44,196.,11

01 FISCAL DO CONTRIBUINTE 44,296.,13

ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS

01 CAIXA EXECUTIVO 40,296.,15

CONTABILIDADE

01 CONTADOR 40,N.T.,15

01 ESCRITURÁRIO..... 40,296.,11

SETOR TÉCNICO

PROJETOS

01 ENGENHEIRO 40,N.S.,16

01 DESENHISTA 40,196.,12

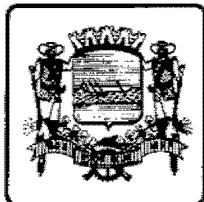
02 SERVIÇOS GERAIS 44, ,03

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (AE)

01 ENCARGADO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (AE) 44, ,15

01 TÉCNICO EM QUÍMICA 44,N.T.,14

08 OPERADOR DE ETA 44, ,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (AE) (Cont.)

08 OPERADOR DE ECA	44,	,10
02 OPERADOR DE ETE	44,	,08
02 MOTORISTA	44,M.P.,	,10
02 SERVIÇOS GERAIS	44,	,03

OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES

01 ENCARREGADO DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES	44,	,15
01 MESTRE DE OBRAS	44,	,14
01 OPERADOR DE MÁQUINAS	44,M.P.,	,11
04 PEDREIRO	44,	,10
08 ENCANADOR	44,	,10
03 MOTORISTA	44,M.P.,	,10
08 AJUDANTE DE ENCANADOR	44,	,05
15 SERVIÇOS GERAIS	44,	,03